Concede Licença para tratar de assuntos particulares.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA,** Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, retroativo a 19 de outubro de 2022, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo n°. 3256/2022, ao servidor Régis Nogueira Lemes, matrícula 3480, R.G. nº. 30.435.885-X, Agente Operacional, nomeado pela Portaria n.º 9.288, de 11 de janeiro de 2012.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2022.

Paraibuna, 01 de novembro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo